

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Regionalização

MEMORANDO

Nº do Processo: 136.00107149/2025-68

Interessado: Regionalização, Gabinete do Diretor Superintendente

Assunto: Memorando Regionalização 13-2025 Plano de Expansão do Projeto Regionalização CPS.

Assunto: Processo para identificação de perfil dos Professores Coordenadores de Projetos de Processos de Manutenção dos Laboratórios das Unidades de Ensino (UEs) e Unidades Móveis (UMs) – CPs Labs.

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a):

Realizaremos Processo para identificação de perfil para os CP Labs auxiliarem as unidades móveis, Etecs e Fatecs nas atividades dos laboratórios do eixo de Controle e Processos Industriais dos NRAs conforme item 7.

As orientações sobre vagas, entrevista, remuneração, local de trabalho, horário, requisitos de formação, atividades e experiência são partes constantes deste memorando e anexos I e II.

1. Inscrição

O candidato deverá preencher a inscrição no link: <https://forms.office.com/r/amxAhBX2GA> no período de 28/07 a 28/08/2025.

Atenção: **para efetivar a inscrição** será necessário enviar os comprovantes dos documentos na ordem abaixo indicados, em arquivo único em formato PDF para o endereço eletrônico gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br até o dia 28/08/2025:

- 1) Currículo atualizado;
- 2) Ser docente por prazo indeterminado do CPS;
- 3) Graduação em Engenharia ou Tecnologia;
- 4) Experiência mínima de 2 anos em Coordenação de Curso Técnico ou Tecnológico ou em Atividade Gerencial;
- 5) Experiência mínima de 3 anos em atividades de produção industrial ou manutenção de equipamentos;
- 6) **Diferencial/preferencial:** conhecimentos práticos em manutenção de equipamentos.

2. Análise do Currículo

Após o encerramento das inscrições, será realizada a análise do currículo profissional, tendo como critérios os expressamente especificados no item 5 deste documento.

Todos os candidatos serão informados sobre o resultado desta etapa, por e-mail, até o dia 18/09/2025.

3. Questionário de identificação de perfil

Os candidatos que tiverem a inscrição deferida na análise do currículo receberão confirmação por e-mail, da data, local e horário da realização presencial do Questionário de Identificação de Perfil. Os candidatos que tiverem a inscrição indeferida por não atenderem os requisitos, serão igualmente informados.

Imediatamente após o recebimento do e-mail, o(a) candidato(a) deverá confirmar a sua participação na etapa de Questionário de identificação de perfil, ao remetente do e-mail.

Todos os candidatos serão informados sobre o resultado desta etapa, por e-mail, até o dia 30/09/2025 a 03/10/2025.

4. Entrevista

Os candidatos que tiverem a inscrição deferida na análise do currículo e aprovação no Questionário de identificação de perfil receberão confirmação por e-mail com a data e horário da entrevista. Os candidatos não aprovados na etapa de Questionário de identificação de perfil, também serão igualmente informados.

Imediatamente após o recebimento do e-mail, o(a) candidato(a) deverá confirmar a sua participação na entrevista, ao remetente do e-mail.

Todos os candidatos serão informados sobre o resultado desta etapa, por e-mail, até o dia 20 a 21/10/2025.

5. Requisitos e Atribuições

Para se inscrever no Processo para identificação de perfil o interessado deverá preencher cumulativamente os requisitos e desempenhar as atribuições/atividades que constam dos anexos I deste Memorando.

6. Remuneração

A remuneração se dará de acordo com o valor da hora-aula de sua respectiva categoria docente, sendo as horas atribuídas como HAE (hora-atividade específica). O Professor Coordenador de Projetos fará jus, enquanto no exercício de suas funções, à gratificação de função prevista no artigo 30 da Lei 1.044, de 13-05-2008, alterada pela Lei Complementar 1.240, de 23-04-2014 proporcional à quantidade de HAE, conforme Anexo I.

7. Local de Trabalho e Quantidade de Vagas

Local de Trabalho:

O Professor Coordenador de Projetos deverá ter disponibilidade para visitar as Unidades Móveis, Etecs e Fatecs que compõem o Núcleo Regional de Administração – NRA, a fim de atender às demandas dessas unidades. Quando não estiver em deslocamento, deverá permanecer na sede do NRA ou, caso resida em outro município, na Etec ou Fatec mais próxima de sua residência.

Vagas abertas – Início em fevereiro de 2026:

Professor(es) com 40 HAEs, Coordenador de Projetos dos Laboratórios das Unidades de Ensino (UEs) e Unidades Móveis (UMs), distribuídos da seguinte maneira:

Regionais do CPS	Quantidade de vagas
------------------	---------------------

NRA-02 (Campinas Norte) e NRA-9 (Ribeirão Preto, Barretos e Franca)	1
NRA-4 (Grande São Paulo Leste) e NRA-5 (Grande São Paulo Noroeste)	1
NRA-6 (Grande São Paulo Sul e Baixada Santista)	1
NRA-7 (Itapeva e Registro), NRA-8 (Marília e Presidente Prudente) e NRA-11 (Sorocaba)	1
Total de vagas	4

8. Resultado

Os candidatos participantes do processo serão comunicados por e-mail.

O Professor Coordenador de Projetos poderá se afastar das aulas livres que vinha ministrando, em quantidade de HAEs aprovadas para desenvolver as atividades do projeto, respeitado o limite de 200 horas mensais, desde que haja substituto habilitado, conforme normas e legislação vigentes. Caso não haja, será convidado o próximo candidato classificado.

As dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas por meio do endereço eletrônico gdsregionalizacao@cps.sp.gov.br e o assunto identificado como: Processo para identificação de perfil Regionalização CPS.

Diante do exposto, solicitamos a V.S.^a a ampla divulgação aos docentes de vossa Unidade.

Sem mais e contando com vosso apoio, subscrevemo-nos atentamente.

Prof. Robson dos Santos

Coordenador da Unidade do Ensino Superior de Graduação

Prof. Divanil Antunes Urbano

Coordenador da Unidade do Ensino Médio e Técnico

Prof^a Sônia Regina Corrêa Fernandes

Comissão Responsável pela Implantação do Projeto de Regionalização do CPS

Ilmo(a). Sr(a)

Diretor(a) de Etec/ Fatec do CPS

ANEXO I

COORDENADOR DE PROJETOS – Coordenador de Projetos dos Laboratórios das UEs e Unidades Móveis (UMs) – CPs Labs

Horas Atividades Necessárias: 40 HAE semanais

Pré-requisitos:

ü Ser docente por prazo indeterminado do CPS;

- ü Graduação em Engenharia ou Tecnologia;
- ü Experiência mínima de 2 anos em Coordenação de Curso Técnico ou Tecnológico ou Atividade Gerencial;
- ü Experiência mínima de 3 anos em atividades de produção industrial ou manutenção de equipamentos, preferencialmente prática.
- ü Conhecimento e experiência em normas técnicas ABNT e de Normas Regulamentadoras de Segurança (conforme especificado no anexo I);
- ü **Diferencial/preferencial:** conhecimentos práticos em manutenção de equipamentos.

-Conhecimento e experiência em normas técnicas ABNT e de Normas Regulamentadoras de Segurança:

- **ABNT NBR 9050** - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos/ ABNT NBR 15526 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais — Projeto e execução/ ABNT NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações industriais/ ABNT NBR 14725 - Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente — Aspectos gerais do Sistema Globalmente Harmonizado (GHS), classificação, FDS e rotulagem de produtos químicos/ ABNT NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.”

- **Normas Regulamentadoras-** NR-10 Segurança em instalações e serviços em eletricidade / NR-12 Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos / NR-13 Caldeiras, vasos de pressão e tubulações e tanques metálicos de armazenamento / NR-26 Sinalização de segurança / NR-32 Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde, entre outras que sejam pertinentes.

Descrição Sumária:

Efetuar assistência às Unidades Móveis (UMs), Etecs e Fatecs quanto à manutenção das condições operacionais dos laboratórios visando proporcionar adequadas condições de uso no ensino voltado às habilitações/graduações profissionais ofertadas pelas Etecs e Fatecs.

Atribuições Gerais:

MACRO ATIVIDADE 1: Assistir às Unidades de Ensino na manutenção/ajuste de elementos laboratoriais simples (máquinas, dispositivos, acessórios, ferramentas) mediante suporte técnico aos responsáveis dos laboratórios.

a) Assessorar às Unidades de ensino na aquisição de materiais de consumo, equipamentos adicionais e na manutenção dos equipamentos existentes, conforme necessidade;

b) Assessorar às Unidades de ensino quanto aos requisitos de limpeza de máquinas, instrumentos e do ambiente laboratorial;

c) Assistir às Unidades de Ensino na realização da manutenção e conservação dos equipamentos e materiais utilizados nos laboratórios;

d) Assistir à Cetec e Cesu nos procedimentos de treinamento no uso de equipamentos laboratoriais, quando identificada a necessidade.

MACRO ATIVIDADE 2: Assistir às Unidades de Ensino nos processos de aquisição de serviços de manutenção laboratorial (manutenção corretiva e preventiva, aferição/calibração e movimentação de máquinas.

a) Assistir às Unidades quanto às atividades de manutenção de equipamentos laboratoriais, incluindo-se identificação de fornecedores, calibração/aferição de instrumentos, testes de máquinas, instalações de equipamentos e movimentação de equipamentos;

b) Acompanhar às Unidades nos procedimentos de entrega técnica de equipamentos que constam treinamento a ser desenvolvido pelo fabricante.

MACRO ATIVIDADE 3: Assistir às Unidades de Ensino nos processos de melhoramento das instalações industriais (gás/ar comprimido, hidráulica, elétrica, qualidade do ar/filtragem/exaustão, controle de

temperatura, padrão de cor, controle de vibração/fundações de máquinas).

a) Assessorar às Unidades de ensino quanto à verificação da infraestrutura para funcionamento dos recursos (tubulação de gás, ar comprimido, água, energia elétrica, exaustão de gases) em conjunto com o Coordenador de Projetos da UIE do Núcleo Regional de Administração que atua.

MACRO ATIVIDADE 4: Assistir às Unidades de Ensino nos procedimentos de gestão laboratorial.

a) Assistir às Unidades de Ensino na elaboração dos Relatórios de Disponibilidade e Condições de Equipamentos (RDCE - Inventário de Equipamentos). Entende-se como Condições de Equipamentos, os seguintes parâmetros: Matéria prima/ insumo, Equipamento/ dispositivo/ acessório/ferramenta, Produto, Resíduo. Considera-se equipamentos como sendo: máquinas, dispositivos, implementos, acessórios, instrumentos, ferramentas;

b) Efetuar análise técnica detalhada das condições operacionais de equipamentos e dispositivos, tomando-se como referência o RDCE, e com vistas à necessidade de manutenção; elaborar o Relatório de Recomendação de Manutenção (RRM);

c) Assistir às Unidades de Ensino nos procedimentos técnicos para desuso de equipamento em consonância com as normativas da Ugaf, para incorporação de bens recebidos e à baixa patrimonial;

d) Assistir as Unidades de Ensino quanto à aplicação dos POPs - Procedimentos Operacionais para utilização de equipamentos, dispositivos e ferramentas nos laboratórios;

e) Colaborar para a obtenção dos recursos necessários, em conjunto com outros coordenadores de projeto no NRA (Ugaf, DI e UIE), para o pleno funcionamento dos laboratórios;

f) Prestar orientação às UEs tendo como base os sistemas e documentos regulamentadores vigentes no CPS.

Cronograma - Processo para identificação de perfil do Projeto de Regionalização CPS – Professor Coordenador de Projetos de Processos de Manutenção dos Laboratórios das Unidades de Ensino (UEs) e Unidades Móveis (UMs)

Ordem	Etapas	Período
01	Inscrição: preenchimento da inscrição e envio de documentos comprobatórios	28/07/2025 a 28/08/2025
02	Período de recebimento de E-mail com resposta de deferimento e indeferimento das inscrições	04 a 05/09/2025
03	Período de solicitação de recursos	08 a 11/09/2025
04	Resultado de indeferidos e deferidos na análise de documentos e currículo	17 a 18/09/2025
05	Aplicação do Questionário de identificação de perfil	22 a 25/09/2025
06	Resultado da etapa de questionário e convocação para as entrevistas	30/09/2025 a 03/10/2025
07	Entrevista utilizando a ferramenta <i>Teams</i>	13 a 17/10/2025
08	Recebimento de e-mail individual com resultado do processo seletivo	20 a 21/10/2025
09	Início das atividades dos CPs Labs	02/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Regina Corrêa Fernandes**, **Coordenador de Projeto**, em 22/07/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Santos Almeida**, **Coordenador Técnico Substituto**, em 22/07/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos**, **Coordenador Técnico**, em 22/07/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0075480627** e o código CRC **3A793B4E**.